



Câmara Municipal de Pompéia ¹²⁸

Estado de São Paulo

Indicação N.º 265/89 Proc. _____

AUTOR: José Marques Campoy

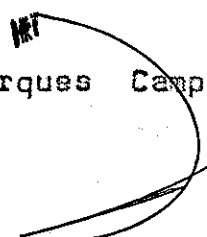
ASSUNTO: Comissão Permanente Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal instituir uma COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL para o levantamento e guarda do acervo histórico de nosso Município. Toda comunidade que se preza deve preservar os documentos, fotografias, livros, revistas, objetos, enfim, tudo aquilo que se relaciona com a sua história, desde os seus primórdios, para ser mostrado às gerações vindouras, aos novos habitantes e aos visitantes.

Pompéia, num futuro muito próximo, deverá ter o seu Museu e o seu acervo deve ser coligido junto às famílias, órgãos, escolas, empresas, propriedades rurais, jornais, igrejas etc., impedindo assim que desapareçam com o passar dos dias, deteriorando-se devido a falta de cuidado e interesse de preservação por parte do Poder Público Municipal.

Sala das Sessões,
Em 24 de abril de 1989


José Marques Campoy
Vereador

of. 245/89

PROTOCOLO

PROC. N.º 11.478/89
24 / 04 / 89

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade

Rejeitado por _____
Pompéia 08/05/89

PRESIDENTE